

PORTARIA JCDF Nº 55, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. DINA CHETVERTAK Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir da língua Ucraniana para o Português, o Anexo ao Diploma de Bacharel em nome da Sra. Dina Chetvertak, sob o Nº 12 KH 623505, emitido pela Academia Ucraniana de Comércio Exterior, em 02.07.2007, na cidade de Kyiv, Ucrânia, conforme Processo nº 18/369.741-3, de 12 de novembro de 2018, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jcdf.mdic.gov.br>).



**ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA**